

DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

**INFORMAÇÃO E
TRANSPARÊNCIA
EM PROL
DO VALE DO
PARANAPANEMA!**



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.org.br) civap.sp.gov.br

SUMÁRIO

BORA/SP	Pág: 3
CIVAP	Pág: 5
CIVAP SAUDE	Pág: 10

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial CIVAP (DOC)** desempenha um papel de extrema importância ao fornecer informações detalhadas sobre as atividades e comunicados do Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema e de seus municípios consorciados. Este periódico tem como objetivo primordial apresentar aos leitores um resumo abrangente e relevante das questões que afetam a região.

Nas páginas do **DOC**, você encontrará informações essenciais, tais como decisões administrativas que moldam o rumo do consórcio, convênios estratégicos firmados para promover o desenvolvimento regional, projetos que estão em andamento para beneficiar as comunidades locais, anúncios de eventos significativos que agregam valor à vida das pessoas, editais de licitação que garantem a transparência na contratação de serviços públicos, chamadas públicas que buscam envolver a sociedade em iniciativas de impacto, bem como nomeações e exonerações de cargos que têm um impacto direto na gestão da região.

Este valioso documento opera como um sistema centralizado de publicação, coordenado com esmero pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema. Para acessar as publicações e se manter bem informado sobre as ações que moldam a comunidade, basta visitar o site oficial do **DOC** pelo seguinte endereço: <https://www.gdoe.com.br/civap>.

O **DOC** é uma fonte rica de informações que desempenha um papel fundamental na promoção da transparência, na divulgação de ações governamentais e no fortalecimento do compromisso com o progresso da região do Vale do Paranapanema. É um recurso essencial para todos os interessados em compreender, participar e contribuir para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

BORA/SP

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.935 DE 28.08.2025.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 37.973,30 (trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo inciso I, do Art. 4º, da Lei 882, de 27 de novembro de 2024, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
00569	02.05.02	12.365.0005.2.014	3.1.90.11	01/210000	37.973,30

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão parte provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 37.973,30 (trinta e sete mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos), desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
00254	02.02.01	99.999.0999.0.999	9.9.99.99	01/110000	37.973,30

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2022/2025 aprovado pela Lei Municipal nº 804 de 11 de junho de 2021 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2024, aprovados pela Lei Municipal nº 874 de 04 de junho de 2024 com as posteriores alterações.



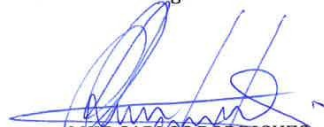
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-005 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367-1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 28 de agosto de 2025.



LUÍZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.



EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA



CIVAP

Outros Atos

Diversos



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato de Ratificação. Ref. Chamamento Público 002/2025 - Proc. 15/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de plantões (médico, enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem) para o SAMU/Assis. Ratificado o credenciamento da empresa: ANA CAROLINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM LTDA., CNPJ nº 60.922.476/0001-01, na especialidade de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM. Valor: R\$ 35,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: 15 (quinze) dias corridos, após o mês vencido. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigência de licitação fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei nº 14.133/2021. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 26 de agosto de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Extrato do Termo de Contrato nº 10/2025. Contratante: CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, CNPJ nº 51.501.484/0001-93. Contratada: ANA CAROLINA TÉCNICA DE ENFERMAGEM LTDA., CNPJ sob nº 60.922.476/0001-01. Objeto: Contratação de serviço eventual de TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM para o SAMU. Valor: R\$ 35,00 pela hora efetivamente trabalhada. Pagamento: 15 (quinze) dias corridos, contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021. Fundamento: Chamamento Público nº 002/2025 - Processo nº 15/2025. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 26 de agosto de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de licitação aberta, Pregão Eletrônico nº 20/2025 - Proc. nº 39/2025. Registro de Preços para compra eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados a 31 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: menor preço por item. Regência: Leis 14.133/2021. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) <http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital> e sua abertura dar-se-á no dia 11 (onze) de setembro de 2025 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.sp.gov.br - aba "licitações". Informações: flavia.zuchieri@civap.sp.gov.br ou (18) 3323-2368.

Assis, 28 de agosto de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Comunicado de Habilitação. Ref. Chamamento Público 001/2025 - Proc. 009/2025. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s), visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS para municípios consorciados. Habilitada a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MARACÁI LTDA., CNPJ nº 68.166.230/0001-69, para atuar junto aos municípios de MARACÁI e PEDRINHAS PAULISTA. Regência: Lei nº 14.133/2021. Aberta vista ao processo e prazo recursal. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 28 de agosto de 2025. Ida Franzoso de Souza - P/Comissão de Contratação



CIVAP - Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema

Aviso de adjudicação e de homologação. Ref. Concorrência nº 001/2025 - Proc. nº 14/2025. Contratação de serviços especializados para a elaboração do inventário faunístico e plano de conservação e manejo da fauna silvestre destinado a municípios consorciados ao CIVAP. Adjudicado à empresa GEOBRASILIS CONSULTORIA, PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE E GEOPROCESSAMENTO LTDA., CNPJ Nº 04.138.886/0001-95, pelo valor global de R\$ 980.000,00. Íntegra em www.civap.sp.gov.br.

Assis, 28 de agosto de 2025. Luís Gustavo Mendes Moraes - Presidente.

CIVAP SAÚDE

Outros Atos

Diversos



Portaria Nº 013/2025
De 26 de agosto de 2025

DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DE CARGO EM COMISSÃO

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES, Presidente do
Civap/Saúde - Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde, no uso de suas atribuições legais
e estatutárias e;

RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR sem justa causa a **Sra. IVANA DA SILVA FRIOLI** portadora
do RG nº 18.xxx.xxx-4, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE
ENFERMAGEM.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Assis, 26 de agosto de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP/SAÚDE e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP/SAÚDE – Consórcio Intermunicipal do Vale do
Paranapanema Saúde e na data supra.

BARBARA HARDER LEME
Coordenador de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL CIVAP

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema



 [consorciozivap](https://www.consorciozivap.com.br) civap.sp.gov.br

